



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Gércica da Silva Magalhães (PODE)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2025-CMSFX.

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** a **Coriolano Rodrigues de Assis** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com base no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** em favor do senhor **Coriolano Rodrigues de Assis**, como forma de reconhecimento pelos excelentes e excepcionais serviços prestados ao povo paraense e a comunidade xinguense, atuando como advogado.

Parágrafo Único. O **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** outorgado por esse Decreto Legislativo poderá ser entregue pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em Sessão Solene, em data previamente estabelecida para esse fim.

Art. 2º. Desse Decreto Legislativo, dar-se-á ciência ao agraciado e a demais interessados.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Vereadora Gércica da Silva Magalhães (PODE) da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 10 de agosto de 2025.

Ver. Gércica da Silva Magalhães (PODE)



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Gérsica da Silva Magalhães (PODE)

BIOGRAFIA

Dr. Coriolano Rodrigues de Assis, carinhosamente conhecido como **Dr. Cori**, nasceu em **03 de maio de 1940**, na cidade de **Jatáí – GO**. Ao longo de sua trajetória, construiu uma vida marcada pela superação, dedicação e compromisso com a Justiça. Técnico bancário por mais de duas décadas no Banco Bradesco, onde exerceu diversas funções de responsabilidade em várias regiões do país, iniciou sua formação em Direito após uma mudança de rumo em sua vida pessoal, graduando-se em 1981 pela Universidade Católica de Goiás (PUC-GO).

Iniciou sua carreira como advogado em Goiânia, atuando em um renomado escritório da capital, e em 1998 escolheu fixar residência em **São Félix do Xingu – PA**, onde vive e exerce a advocacia há **25 anos**. Durante esse período, tornou-se referência no meio jurídico local, sendo admirado não apenas por sua experiência profissional, mas também pela postura ética, humanitária e pelo legado que deixa na formação e orientação de novas gerações de advogados.

Pai de cinco filhos, já ocupou cargos de destaque como **Procurador-Geral do Município de Goiânia**, além de ter exercido com coragem e zelo a advocacia na região sul do Pará. Reconhecido nacionalmente por suas contribuições à advocacia, foi homenageado pela **OAB/PA** e pelo **Conselho Federal da OAB**. Com 85 anos de idade, o Dr. Cori segue como um exemplo vivo de sabedoria, integridade e serviço à comunidade xinguense, motivo pelo qual é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Xinguense**.

Ver. **Gérsica da Silva Magalhães** (PODE)